

**1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 02/2023
BOLSA ATLETA 2023.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, tendo em vista a Portaria FEBE n.º 05/2023, de 20/1/2023, e o Art. 3.º da Resolução CA n.º 22/19, de 13/11/2019, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital Proppepex n.º 02/2023, de 14/2/2023, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O item 9.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

9.2 As Bolsas Previstas neste Edital serão concedidas a partir do mês subsequente à data da divulgação do resultado final previsto no item 9.1.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura